

**Pauta de reivindicação interna:**

- ❖ Implementação de um processo Estatuinte, de forma democrática, paritária que possa garantir o debate da UFES que a comunidade universitária e a sociedade capixaba necessitam;
- ❖ Discutir e deliberar no processo Estatuinte pelo fim dos cursos pagos na UFES;
- ❖ Garantia da jornada ininterrupta de trabalho (30 horas semanais) para que a universidade esteja aberta a todos os cursos (diurnos e noturnos);
- ❖ Revogação da resolução nº. 60 que regulamenta a jornada de trabalho dos TAEs, com instalação de ponto eletrônico;
- ❖ Revogação do contrato celebrado entre UFES e EBSERH
- ❖ Defender junto a ANDIFES o reconhecimento dos trabalhadores técnico administrativos no Plano Nacional de Educação-PNE;
- ❖ Criar grupo de trabalho para discutir a proposta de Lei Orgânica para as universidades, apresentada pela ANDIFES;
- ❖ Iniciar política de prevenção a saúde do trabalhador através do SIASS;
- ❖ Manutenção do acordo de greve de 13 /05/2013/HUCAM;
- ❖ Criar portaria para disponibilizar a representantes dos técnico-administrativos com finalidade de relatar processos nos conselhos superiores;

- ❖ Regulamentação para participação dos TAEs como pesquisadores;
- ❖ Eleição direta para escolha da ouvidoria da UFES conforme resolução já aprovada no CUn;
- ❖ Compromisso com a abertura de concursos públicos pelo regime jurídico único e contrário à substituição dos trabalhadores técnico-administrativos por bolsistas;
- ❖ Compromisso com o fim da terceirização;
- ❖ Participação dos aposentados nos Conselhos Superiores da universidade;
- ❖ Liberação de vagas nos cursos de Pós Graduação para os trabalhadores técnico-administrativos nos diversos cursos da universidade;
- ❖ Representação paritária nos conselhos superiores da UFES
- ❖ Organização e condução pelo SINTUFES dos processos de escolha das representações dos técnico-administrativos para os Conselhos Superiores e todas as demais representações;
- ❖ Defender o direito de greve e atuar contra as tentativas de coação ao legítimo direito de greve do funcionalismo público federal;
- ❖ Defender os direitos dos trabalhadores alcançados ao longo dos séculos XIX e XX;
- ❖ Lutar contra a privatização em curso das Universidades Federais que atende apenas à política do Banco Mundial implementada nos campi pelo Ministério da Educação;

- ❖ Reafirmar de forma insistente a autonomia universitária que tem respaldo na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e que constitui tradição no sistema público de educação superior;
- ❖ Defender e exigir financiamento público da educação superior enquanto direito do cidadão e dever do Estado, reajustado sempre e de acordo com as necessidades de cada instituição;
- ❖ Defender a plena liberdade nas decisões sobre os objetivos, bem como sobre o modo de utilização dos recursos públicos recebidos para que prepondere sempre o interesse da comunidade universitária;
- ❖ Defender a UFES de toda e qualquer interferência externa na definição de suas prioridades e diretrizes;
- ❖ Afirmar ser competência exclusiva da universidade definir suas atividades de estudos e pesquisas, sem nenhuma interferência doutros órgãos da administração pública federal;
- ❖ Defender que na ausência de lei específica que regulamente o direito de greve dos trabalhadores das universidades federais, permaneça o entendimento entre o movimento sindical e a administração superior, conforme está apontado na Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, relativa à proteção do direito de organização e aos processos de fixação das condições de trabalho na função pública;

- ❖ Manifestar-se contra a associação do Governo Federal com o Banco Mundial, FMI e OMC, cuja política de reforma universitária reduz as bolsas de iniciação científica, de monitoria, etc;
- ❖ Trabalhar pela redução da ação cartorial e burocrática no interior da UFES;
- ❖ Defender e propor uma política de avaliação com padrão unitário de qualidade;
- ❖ Implementar o plano nacional de capacitação dos servidores técnicos administrativos;
- ❖ Defender indissociabilidade entre educar, formar e pesquisar;
- ❖ Resolução estabelecendo normas e rotinas para inibir prática de Assédio moral na UFES;
- ❖ Alteração da resolução que define normas na utilização do RU;
- ❖ Adequação aos números previsto de TAEs previsto nos projetos: Expansão e REUNI;
- ❖ Organograma que contemple a realidade do CCA, na proposta de Reestruturação Administrativa.